

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de rede elétrica e iluminação no CEE Cambuci, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, ferramentas e andaime, com execução em altura, conforme normas técnicas vigentes.

2. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

3. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO (Aproximado):

3.1 Escopo Geral - Troca e instalação de refletores onde necessário (substituição de queimados e instalação em pontos sem iluminação).

3.2 Serviços a Serem Executados:

3.2.1 Troca de refletores:

3.2.2 4 refletores no ginásio;

3.2.3 1 refletor na marquise virado para a quadra;

3.2.4 1 na academia ao ar livre;

3.2.5 4 no estacionamento;

3.2.6 1 na bocha;

3.2.7 2 próximos à cabine primária (novas instalações).

3.2.8 Todos os refletores serão de 500W.

3.3 Distribuição de aproximadamente 70 metros de cabos de cobre 2,5mm².

3.4 Fixação de 4 tomadas duplas (20A) com caixas para condutele ¾, completas.

3.5 Instalação de 2 interruptores bipolares 20A com espelho e caixa de embutir 4x4".

3.6 Utilização de fita isolante anti-chama para acabamento e segurança das conexões elétricas.

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL (Aproximado):

4.1 Iluminação:

4.1.1 Refletores 500W: 15 unidades;

4.1.2 Suportes de fixação para refletores;

4.1.3 Parafusos e buchas para fixação;

4.2 Cabo Elétrico:

4.2.1 Cabo flexível de cobre 750V, 2,5mm² ou 4mm² (aprox. 70m).

4.3 Tomadas e Interruptores:

4.3.1 Tomadas (completas): duplas 20A (2 unidades);

4.3.2 Interruptores bipolares 20A (2 unidades);

4.3.3 Espelhos de acabamento;

4.4 Segurança e Acabamento:

- 4.4.1 Fita isolante anti-chama;

4.5 Equipamentos para Trabalho em Altura:

- 4.5.1 Andaimos adequados conforme normas NR-18 e NR-35.
- 4.5.2 Cintas de segurança (EPI) para eletricitistas;
- 4.5.3 Sinalização de segurança (cones, faixas de isolamento, placas);

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa contratada será responsável por:

- 5.1.1 Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias;
- 5.1.2 Providenciar e montar o andaime com segurança, conforme normas NR-35 (trabalho em altura) e NR-10 (serviços com eletricidade);
- 5.1.3 Designar profissionais qualificados e certificados para execução do serviço;
- 5.1.4 Garantir a integridade das instalações e limpeza da área após conclusão;
- 5.1.5 Cumprir o cronograma acordado com a contratante.
- 5.1.6 A contratada deverá seguir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- 5.1.7 Eventuais adequações ou ajustes deverão ser previamente autorizados.

6. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 6.1 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:
compras@institutomovimento.org.br
- 6.2 **Prazo para recebimento da proposta: até 27 de agosto de 2025.**
- 6.3 Garantia;
- 6.4 Prazo de Execução;
- 6.5 Condição de Pagamento;
- 6.6 **Responsabilidade Técnica:** Execução por profissionais qualificados, com emissão de ART se exigida;
- 6.7 **Segurança:** Uso obrigatório de EPIs e andaime conforme normas NR-18 e NR-35;
- 6.8 **Limpeza e Entrega:** Área limpa e em funcionamento ao final da obra;
- 6.9 **Validade da Proposta;**

DATA 22/08/2025.